

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
REGULAMENTO DE IDENTIDADE

NOME: AUGUSTO DE PADUA SOARES
 Jbaquim Vieira Soares
 e Elisa de Padua Soares
 NASCID O aos 23 Janeiro/1923
 em Rio de Janeiro-Guanabara
 com DA FÉLIX BRUNCELOS, casts.
 OBS: NACIONAL
 São Paulo (Brasil) 20 de março de 1968

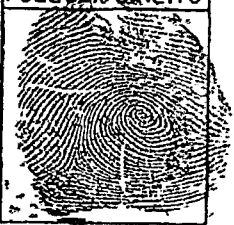
.....
 DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

சென்னை - 600 004

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



POLEGAR DIREITO



Reg. No. 11191-635

F.D. Y-3773

I-1112

• **q1**

1b.
Lundström, Olof
ASIN ANDERSSON, 1900-1901

ASSISTANT SECRETARY

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

3.0 **CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO**

MARIA JOSE CARDEAL DE GODOY

TABELIA

Av. São Luís, 192 - L / 24 e S / L 25 - Tel. 258-3273

AUTENTICAÇÃO

Autentico e presente copia reprodutiva (VERSO/E ANVERSO)

~~91~~/ნორ/თბ/~~გპ~~/ფაქტობრივად აღწერა მისი პერიოდით, თუ წყაროებთან

SÃO PAULO, 8 SET 63

~~EDWARD JACQUES CARDEAL DE CBOY~~

PABLO DE TARSO PASCUAL

MARCO / ANTONIO BRANBAY

SELOS P7 VERBA

3279
R50)
16-
180

A FI-FICHA DE INSCRIÇÃO é emitida com base em declaração do contribuinte e é o seu documento de identidade junto à Prefeitura.

Alterações cadastrais devem ser comunicadas pelo contribuinte, no prazo de 30 dias, à Comissão do Cadastro Mobiliário, Av. Prestes Maia, 919, térreo, Metrô - Luz, de 2ª a 6ª feira, das 9 h às 17 h.

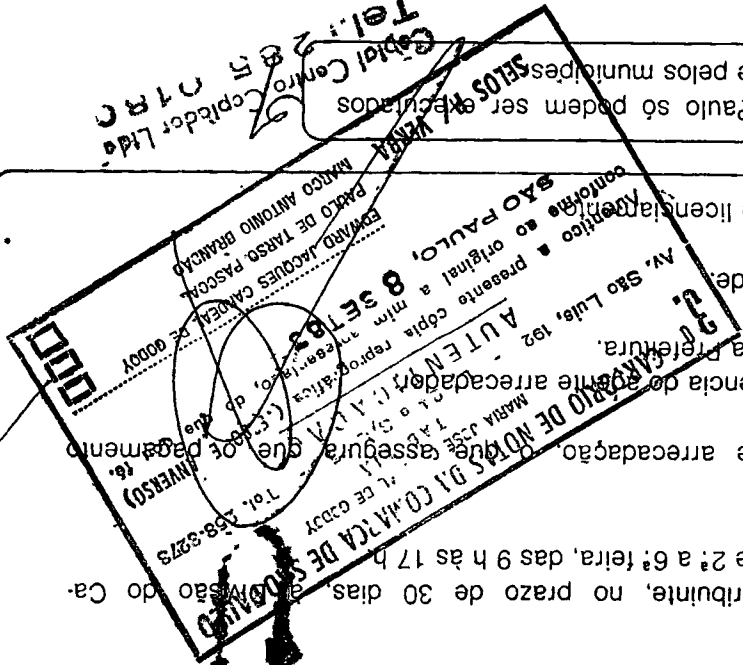
A FI é usada:

- para o correto preenchimento do documento de arrecadação.
- para o recolhimento de tributos, permitindo a conferência do agente arrecadador (art. 17, § 1º, da Lei nº 1.117/71).
- para identificação em qualquer relacionamento com a Prefeitura.

A FI deve ficar à disposição da fiscalização no local de atividade.

A posse da FI não exime o contribuinte de vistoria para fins de licenciamento.

Obras e serviços na cidade de São Paulo só podem ser executados se os tributos forem pagos corretamente pelos munícipes.



Capitol Centro
Tel.: 285 0180

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Augusto de Padua Soares

NASCIMENTO

23.01.23

INSCRIÇÃO NO CPF

022 502 928 68

CONTRIBUINTE

AUGUSTO DE PADUA SOARES

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Juliano Buarque

3.0

CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO

MARIA JOSÉ CARDEAL DE GODOY
TABELIA

Av. São Luis, 192 - L/ 24 e S/L 25 - Tel. 258-3273

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica (VERSO E ANVERSO)
conforme ao original a mim apresentado, ao que dou fé.

SÃO PAULO, 8 SET 83

EDWARD JACQUES CARDEAL DE GODOY

PAULO DE TARSO PASCOAS

MARCO ANTONIO BRANDAO

SELOS P/ VERBA



Copial Centro Copiador Ltda.
Tel.: 25-0180

PARANATINGA MT, 01 DE MARÇO DE 1984

AO

SR.

ELIZEU ALVES DE MENEZES

PREZADO SENHOR:

SOLICITAMOS EFETUAR TRANSFERENCIA DE UMA ÁREA DE TERRAS (DIREITOS
POSSESSÓRIOS), A QUAL CONFORME NOSSOS CADASTROS ENCONTRA - SE EM NOME DO SR. JOÃO BA
TISTA OLIVEIRA CAFÉ, SENDO QUE A DESISTENCIA DEVERÁ SER EFETUADA EM FAVOR DO SR.
UBIRATÁ QUEIROZ DE FREITAS.

ORIENTANDO OS DADOS ABAIXO.

LOTE Nº 03 QUADRA Nº 143

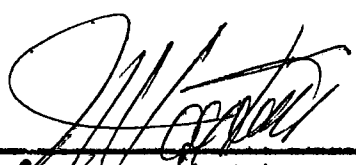
11,50 METROS DE FRENTE COM A RUA "N"

12,00 METROS DE FUNDO COM LOTES Nº 08 e 09

40,00 METROS DE LATERAL DIREITO COM LOTE Nº 04

42,00 METROS DE LATERAL ESQUERDO COM LOTE Nº 02

ATENCIOSAMENTE



JOSUÉ MARTINS DE SIQUEIRA

. C O D E M A T -

ESCRITÓRIO D.

PARANATINGA - MT.

A U T O R I Z A Ç Ã O

AUTORIZO O SR. LUIZ ANTONIO FABRIN A REQUERER OS LOTES Nº 19 E 20 DA QUADRA 72 LOTES Nº 6,7 E '8 DA QUADRA 77 DA COLONIA DE PARANATINGA - SENDO QUE OS MESMO ANTERIORMENTE ME PERTENCIA POR DIREITO DE POSSE NA - PRESENTE DATA PASSO TODOS OS DIREITOS AO ACIMA MENCIONADO PARA QUE O MES POSSA REQUERER JUNTO A CODEMAT EM PARANATINGA, INFORMO AINDA QUE QUALQUER RECLAMAÇÃO POSTERIOR RESPONSABILIZO-ME POR QUALQUER PROBLEMA FUTURO.

PARANATINGA MT, 22 DE JANEIRO 1982

Alberto Burgreuer
ALBERTO BURGREUER

PARANATINGA MT, 25 DE JANEIRO DE 1982

AO
SR
ELIZEU ALVES DE MENEZES

PREZADO SENHOR:

SOLICITAMOS EFETUAR TRANSFERENCIA DE UMA AREA DE TERRA
(-DIREITOS POSSESSORIOS-) ? A QUAL SE ENCONTRA EM NOME DO SR. MANOEL PAULO/
SILVA, PARA O SR: HELADIO DA SILVA PIRES, SENDO QUE TAL TRANSFERENCIA DEVE
RÁ SER EFETUADA CONFORME DADOS DA DECLARAÇÃO ANTERIOR, FICANDO SUJEITA A -
ALTERAÇÃO EM ANGULOS E METRAGEM APÓS DEMARCAÇÃO:

ATENCIOSAM NTE

PARANATINGA MT, 15 FEVEREIRO 1982

AÓ
SR
ELIZEU ALVES DE MENEZES

PREZADO SENHOR:

SOLICITAMOS EFETUAR TRANSFERENCIA DE UMA AREA DE TERRA /
A QUAL SE ENCONTRA EM NOME DO SR. MAURINO FERREIRA DA SILVA, CONFORME -
PESQUISAS EFETUADAS EM NOSSO CADASTROS, SENDO QUE TAL TRANSFERENCIA DEVE-
RA SER EFETUADA EM NOME DO SR: CIRO DE MATOS CORREA, OUTROSSIM QUALQUER -
RECLAMAÇÃO POSTERIOR FICARÁ SOB A RESPONSABILIDADE DO PRIMEIRO:

DADOS:

LOTE 17 QUADRA 90

12,00 METROS DE FRENTE COM A RUA M
12,00 METROS DE FUNDOS COM O LOTE 05
50,00 METROS LADO DIREITO LOTE 16
50,00 METROS LADO ESQUERDO LOTE 18

LOTE 18 QUADRA 90

12,00 METROS DE FRENTE COM A RUA M
12,00 METROS DE FUNDOS COM O LOTE 04
50,00 METROS LADO DIREITO COM O LOTE 17
50,00 METROS LADO ESQUERDO COM O LOTE 19

LOTE 19 QUADRA 90

12,00 METROS DE FRENTE COM A RUA M
12,00 METROS DE FUNDOS COM O LOTE 04
50,00 METROS LADO DIREITO COM O LOTE 18
50,00 METROS LADO ESQUERDO COM O LOTE 20

LOTE 20 QUADRA 90

12,00 METROS DE FRENTE COM A RUA M
12,00 METROS DE FUNDOS COM O LOTE 03
50,00 METROS LADO DIREITO COM O LOTE 19
50,00 METROS LADO ESQUERDO COM O LOTE 21

LOTE 21 QUADRA 90

12,00 METROS DE FRENTE COM A RUA M
12,00 METROS DE FUNDOS COM O LOTE 02
50,00 METROS LADO DIREITO COM O LOTE 20
50,00 METROS LADO ESQUERDO COM O LOTE 22

ATENCIOSAMENTE

~~CODEMAT~~
ESCRITO : :
PARANATINGA - MT.

TERMO DE DESISTENCIA

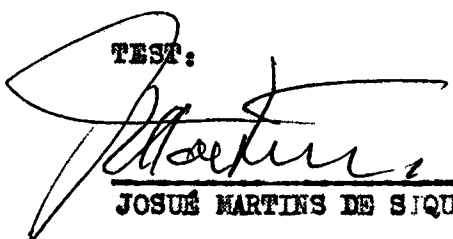
EU, MARIA RUFINA DA SILVA, BRASILEIRA, VIUVA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM PARANATINGA-MT, RESISTO DE TODOS OS DIREITOS POSSESSO-RIOS DO LOTE Nº 01 DA QUADRA 62 DA COLONIA DE PARANATINGA A FAVOR DO SR. EDESIO JOSE DE MENEZES, SENDO QUE QUALQUER RECLAMAÇÃO POSTERIOR FICARÁ - / SOB MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE, FICANDO A CODEMAT(-CEA DE DES. DO EST^{ADO} DE MATO GROSSO-) RESPONSÁVEL PARA ELIMINAR QUALQUER DUVIDA.



MARIA RUFINA DA SILVA

PARANATINGA MT, 16 DE ABRIL DE 1982

TEST:



JOSUÉ MARTINS DE SIQUEIRA

JOSE PASSOS JUNIOR

TERMO DE DESISTENCIA

EU, MARIA APARECIDA PEREIRA TEODORO, BRASILEIRA, VIUVA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM PARANATINGA MT PORTADORA DA CÉDULA// DE IDENTIDADE Nº 284.622 EXP. PELA SSP MT, DECLARO QUE DESISTO// DE TODOS OS DIREITOS POSSESSÓRIOS DE UMA ÁREA DE TERRAS A QUAL// SE ENCONTRA SITUADA NA VILA CONCORDIA OBSERVANDO-SE QUE A MESMA FICARÁ SUJEITA A ALTERAÇÃO EM ÂNGULOS E METRAGEM APÓS DEMARCA-// ÇÃO PELA CODENAT, INFORMO AINDA QUE A ALUDIDA TRANSFERENCIA É // EFETUADA A FAVOR DE SR. JACINTO RODRIGUES DA SILVA BRASILEIRO// CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM PARANATINGA-MT PORTADOR DA // CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 777 DAS FOLHAS DO LIVRO 168 D LIVRO// DE Nº 04 DE BARRA DO GARÇAS MT .

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE ASSINO
A PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, PARA UMA SÓ FINALIDADE.

Maria Aparecida P. Teodoro
MARIA APARECIDA P. TEODORO
RG Nº 283.622 SSP -MT

PARANATINGA MT, 22 DE JULHO DE 1982

PARAMATINGA MT, 16 DE ABRIL DE 1.983.

AO

SR:

ELIZEU ALVES DE MENEZES

PREZADO SENHOR:

SOLICITAMOS EFETUAR TRANSFERENCIA DE DUAS AREAS DE TERRAS AS Q
QUAIS SÃO LOTES Nº 10 e 11 DA QUADRA Nº 78 CONFORME NOSSO REGISTROS ENCONTRA-SE
EM NOME DO SR: MANOEL GOMES DA SILVA e IRANI VIEIRA DAS NEVES SENDO QUE TAL —
TRANSFERENCIA DEVERÁ SER EFETUADA A FAVOR DO SR: OSMAR ANTONIO CARLINI /
PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 1.093.794.
OBEDECENDO OS DADOS ABAIXO.

LOTE Nº 10 DA QUADRA Nº 78

13,50 METROS DE FRENTE COM A RUA —J

13,50 METROS DE FUNDOS COM O LOTE Nº 09

32,00 METROS DE LATERAL DIREITO COM A RUA — 13

32,00 METROS DE LATERAL ESQUERDO COM LOTE Nº 11

LOTE Nº 11 DA QUADRA Nº 78

12,50 METROS DE FRENTE COM A RUA J

12,50 METROS DE FUNDOS COM LOTE Nº 09

32,00 METROS DE LATERAL DIREITO COM LOTE Nº 10

32,00 METROS DE LATERAL ESQUERDO COM LOTE Nº 12

ATENCIOSAMENTE:

- C O D - A 1

ES-2.100

ES-2.100

JOSUE MARTINS DE SIQUEIRA

PARANATINGA MT, 02 DE JUNHO DE 1982

AO

SR:

ELIZEU ALVES DE MEVEZES

PREZADO SENHOR:

SOLICITAMOS EFETUAR TRANSFERENCIA DE UMA AREA DE TERRAS, (DIREITOS POSSESSORIOS) A QUAL CONFORME NOSSOS CADASTROS ENCONTRA-SE EM NOME DO SE. JOÃO ROSA DA SILVA, DEVENDO A MESMA SER TRANSFERIDA PARA O SR: JOSE TEOFILO BARBOSA - OBEDECENDO OS DADOS ABAIXO.

LOTE 16 QUADRA 71

14,00 METROS DE FRENTE COM A RUA J

14,00 METROS DE FUNDOS COM LOTE 15

33,00 METROS LATERAL DIREITA COM AV XV NOVENBRO

33,00 METROS LATERAL ESQUERDA COM LOTE 16

ATENCIOSAMENTE:

~~C O D E M A T~~
~~C O D E M A T~~
INSCRITO EM DE
PA ANATINGA - M.T.

PARANATINGA MT, 12 DE JANEIRO DE 1.983

AO

SR:

ELIZEU ALVES DE MENEZES

SOLICITAMOS EFETUAR TRASFERENCIA DE UMA AREA DE TERRA A QUAL
CONFORME NOSSOS CADASTRO ENCONTRA SE EM NOME DO SR. NEREU PIRES DE SOUZA
SENDO QUE A TRASFERENCIA DEVERA SER EFETUADA PARA O SR: ADDO FORGIRINI / / /
OBEDECENDO OS DADOS ABAIXO.

LOTE Nº 17 DA QUADRA Nº 50

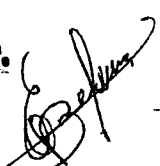
10,00 METROS DE FRENTE COM A R U A - 07
22,20 METROS DE FUNDO COM O L O T E - 07
36,90 METROS DE LATERAL DIREITA COM OS L O T E S - 1,2,3,4
63,60 METROS DE LATERAL ESQUERDA COM OS LOTES - 16,13, e 12

L O T E - 04 D A Q U A D R A Nº 50

17,50 METROS DE FRENTE COM A R U A - 3
16,40 METROS DE FUNDO COM O L O T E - 17
23,10 METROS DE LATERAL DIREITA COM O L O T E - 50
23,00 METROS DE LATERAL ESQUERDO COM O L O T E - 3

ANTESIOSAMENTE:

- C O D E M . A . T -
ESCRITÓRIO DE
PARANATINGA - MT.



Declaração de Compra e Venda

TERMO DE DESISTENCIA:

EU, MAURO DA SILVA SANTOS, DESISTO DE TODOS OS DIREITOS POSSESSORIO DO LOTE Nº 14 DA QUADRA Nº 10 DA COLONIA DE PARANATINGA - MT, A FAVOR DA SRA. JUANILIA SANTANA ATAIDES.

COM OS SEGUINTE LIMITES:

LOTE Nº 14 DA QUADRA Nº 10
6,80 METROS DE FRENTE COM A RUA - B
10,90 METROS DE FUNDO COM O LOTE Nº 11
26,30 METROS DE LATERAL DIREITA COM O LOTE Nº 15
27,50 METROS DE LATERAL ESQUERDA COM O LOTE Nº 13

Mauro da Silva Santos

MAURO DA SILVA SANTOS / VENDEDOR /

TEST: == *Ezequias* - CODEMAJ -
ESCRITORIO DE
PARANATINGA - MT.

EVALDO ~~RESPONSÁVEL~~ DE ~~CONTAS~~

Paranatinga - MT.
FUNCIONARIO DA CODEMAT.

Responsavel ~~Contas~~
Paranatinga - MT.

ELIMAR SILVA DE MENEZES
PARANATINGA - MT.

Min testemunho *[assinatura]* da verdade.

Paranatinga, 30 de *Julho* de 197 *3*
Elson Flávio de Menezes
OFICIAL

Declaração de Compra e Venda.

Eu Manoel Ferreira de Almeida e Simplicio José de Almeida

Para fins de direito de compra. Que

Receberam do Senhor Jairo Dias Pereira

A importância de CR. 1:500,00. (Um

Mil Quinhentos Reais) Proveniente da venda que

fizemos de o 3. duas lotas de Casa. sendo uma

com 08 metros e Outra com 6, 5. seis e mais metros. formam

do 14, 5. de frente 14, 5. de fundos. e 27 de Lateral.

Citam-se na 2ª Travessa do grupo escolar devi

dindo pelo lado direito com S.R. Aurelio Barbosa

! Vasco esquerdo com S.R. Mercide Rosa da Silva

Confrontando com a Serraria.

Por CR Verdadeira e Plena em 16 de Agosto de 1977

x Simplicio José de Almeida

x Manoel Ferreira de Almeida

x Aurelina Ferreira de Almeida

SEÇÃO DE PAZ

E REGISTRO CIVIL

DE

QUATRO ANOS DE DRESES

escritura

PARANATINGA - MT

Supra
Simplicio José de Almeida
Aurelio Barbosa de Almeida
Aurelina Ferreira de Almeida
Paranatinga 16 de Agosto de 1977
Elenir Alves de Moraes

TERMO DE DESISTENCIA

Eu João Silva Rosa, rg. 836.852, brasileiro casado residente e domiciliado em paranatinga, declaro para que produza os devidos efeitos que cedo meus direitos possessorios, de uma area denominada lote/ nº 04 quadra 17 da colonia de Paranatinga, sendo que tal cedencia e - efetuada a favor do sr. Amaro Fernandes de Campos, podendo o mesmo - requerer a aludida area perante a Codemat, ficando qualquer problema/ futuro sob minha inteira responsabilidade.

Paranatinga Mt, 05 de Janeiro de 1981

João Silva Rosa
João Silva Rosa

Declaração de Compra e Venda.

Eu João Pedro Pinheiro

Para fins de direito

Declaro que recebi do Senhor

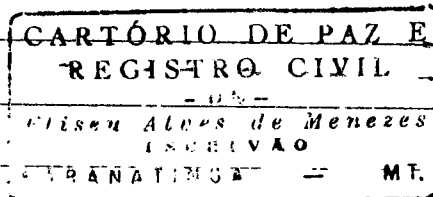
Amir Pereira de Freitas

A importância de CR. 25.000,00 Verde e Cinco mil cruzeiros, proveniente da venda que fiz de 01 Casa feita de telhas cobertas com telha francesa. Com 01 Comodo. Comercial e Com direito a uma area de terras Com 7,5 de largura e mais metros de frente 7,5 de fundos 19,78 de lateral. Cito sobre equine na Rua nº 2 ficando de virado lado direito Dorvalino Pereira da Silva esquerda o Vendedor. Sendo o Vendedor, Por Cui Verdade ass.

X João Pedro Pinheiro

Dorvalino Pereira da Silva

Antônio Pinheiro Bernal.



Assinatura do

João Pedro Pinheiro
Dorvalino Pereira da Silva
Antônio Pinheiro Bernal

Em testemunho

Assinatura de

18 de Junho de 1973
Alceu Alves de Menezes.

Dorvalino Pereira da Silva

EU ARINO PEREIRA DE FREITAS, DESISTO DOS DIREITOS POSSESSÓRIOS
QUE CONTAM DA PRESENTE DECLARAÇÃO.

Arino Pereira de Freitas
ARINO PEREIRA DE FREITAS

PARANATINGA MT, 26/03/82

AUTORIZAÇÃO:

PARANATINGA MT, 26 DE ABRIL DE 1982

AO
SR.
ELIZEU ALVES DE MENEZES

PREZADO SENHOR:

SOLICITAMOS EFETUAR TRANSFERENCIA DE UMA AREA DE TERRA
A QUAL CONFORME Nossos REGISTROS PERTENCEM AO SR. JOSE TEODORO RODRIGUES/
(-DIREITOS POSSESSORIOS), DEVENDO A MESMA SER TRANSFERIDA PARA O SR. -
GALILEO RODRIGUES BARREIRA, ~~CONSERVANDO~~ OS DADOS ABAIXO INFORMAMOS AINDA/
QUE A ALUDIDA AREA E DEMONSTRADA DA DECLARAÇÃO DO SR. JOSE TEODORO RODRI-
QUES.

15,40 METROS DE FRENTE COM A RUA P
23,20 metros de fundos com JOSE TEODORO RODRIGUES
27,60 METROS LATERAL DIREITA COM QUEM DE DIREITO
29,50 METROS LATERAL ESQUERDA COM RUA SECUNDARIA

PARANATINGA MT, 26 DE ABRIL DE 1982

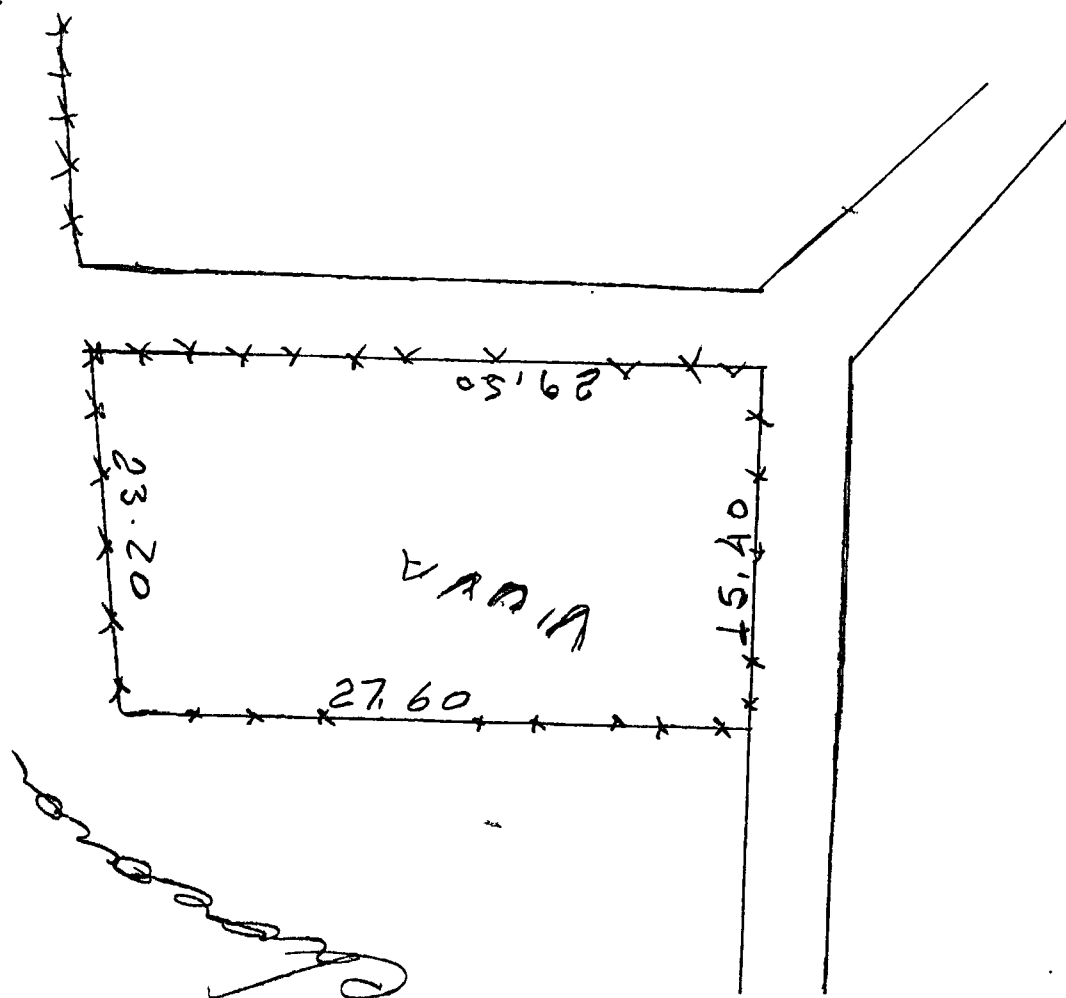
Jose Teodoro Rodrigues
JOSE TEODORO RODRIGUES.

CALIA to R. BARRIVA

TEODORO

ZE

de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
Distrito de Paranatinga
Município de Paranatinga

Lote 04 Q 86

CARTÓRIO DE PAZ, REGISTRO CIVIL E NOTAS

C. G. C. (M F) 15081912/0001-02

Elizeu Alves de Menezes
OFICIAL E TABELIÃO

Livro nº -0-0-0-0-0-0-0-0-0-0 Fls. -0-0-0-0-0-0-0-0-0-0 Termo n.º -0-0-0-0-0-0-0-0-0-0

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada que verificamos encontrar em nossos arquivos a 2ª (segunda) via da declaração de compra e venda lavrada aos 20 de março de 1.980, nos seguintes termos:

DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA

Eu, DORVALINO PEREIRA DA SILVA,

Para fins de direitos,

Declaro que recebi do senhor GERALDINO RODRIGUES DA ROSA, a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), proveniente da venda que lhe fiz dos direitos sobre um lote de terreno urbano situado à Rua Bahia, nas proximidades do Centro Educacional, dotado de uma área de terras de 500,0 m2 (quinhentos metros quadrados) contendo 10,0 mts (dez metros) de frente com a Rua Bahia; 10,0 mts (dez metros) de fundos com quem de direito; 50,0 mts (cinquenta metros) de lateral à esquerda com Heládio da Silva Pires e 50,0 mts (cinquenta metros) de lateral pelo lado direito confinando com José Ferreira

Compilho;

Para ser verdade, assino:

Paranatinga-MT., 20 de março de 1.980.

Ass:) Dorvalino Pereira da Silva

Test) José Carlos David da Silva

Test) Francisco de Pontes

Consta ainda o reconhecimento das firmas pelo Cartório:

O referido é verdade, e dou fé.

Paranatinga-MT., 28 de maio de 1.982.

Elizeu Alves de Menezes
Oficial -

CARTÓRIO DE PAZ, REGISTRO CIVIL E NOTAS

Elizeu Alves de Menezes
Oficial e Tabelião

PARANATINGA

MT.

03 846 797/0001-30

JOSÉ CARLOS PFEIFER

Ave Amazonas, 1033
CEP 78000

RONDONÓPOLIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
José Carlos Pfeifer
TABELIÃO
Leirdes Vaz Pinto
Dagmar Kazeoka
Dalva Dornela Lima de Almeida
ESCREVENTES
 Rondonópolis - MT

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

Cartório do 2º Ofício

AVENIDA AMAZONAS N.º 1033 - FONE 421-2140

José Carlos Pfeifer

Tabelião e Oficial do Registro Civil

Leirdes Vaz Pinto

Escrivente Autorizada

Procuração bastante que faz **Congregação Cristã do Brasil.**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano no Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta e três (1.983) aos vinte e um (21) -:-:- dias do mês de outubro -:-:-:- do dito ano, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, em Cartório perante mim Tabelião compareceu como outorgante **CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL**, entidade religiosa, sito à Rua D. Pedro II, nº 1.060, nesta cidade, inscrita no C.G. C. do M.F. sob nº 03.846.516/0001-40, representada neste ato por seu presidente ALBERTO PINTO SOBRINHO, CI/RG-372.490-MT e CIC nº 065.627.441-72 e por seu secretário VALDEMAR ALVARES LOPES, CI / RG-175.015-MT e CIC nº 035.105.651-34, ambos brasileiros, casa - dos, comerciantes, residentes à Av. Cuiabá, 1.468, nesta cidade; reconhecidos pelo próprio de mim Tabelião José Carlos Pfeifer, - por eles me foi dito que, por este público instrumento e nos ter - mos de direito, nomeiam e constitue seu bastante procurador **IVA - NILDO FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, residente à Av. Bandeirantes, s/nº, em Paranatinga-MT; à quem outorga pode - res para receber em nome da outorgante escritura de compra e ven - da de uma área de terreno situado em Paranatinga-MT; podendo as - sinar a respectiva escritura? concordar e estipular cláusulas e condições; receber posse, dominio e servidões; efetuar pagamen - tos de taxas, receber quitação, representá-la perante quaisquer repartições públicas ou particulares e praticar enfim, todos os demais atos necessários, inclusive substabelecer. E, de como as - sim o disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo -

continuação.....

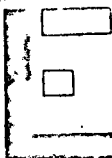
-lhe lido, aceita e assina, do que dou fé. Eu, Edson Aoyama Nagai, auxiliar do Cartório à escrevi. Eu, José Carlos Pfeifer, tabelião, conferi e subscrevo. (a.) ALBERTO PINTO SOBRINHO. (a.) - VALDEMAR ALVARES LOPES. Nada Mais. Trasladada em seguida. Eu, _____

Seguia Escrevente Juramentado do Segundo Ofício, - conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em test^o da verdade

Seguia
Dagmar Lopes Kazeoka
Escrevente Juramentado

EAN/2-



EMPRESA LIDER

DE ASSISTÊNCIA AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA S/C LTDA.
CADASTRO C. R. C. - SP 1579 - C. G. C. (M. F.) 60.642.410/0001-88
Inscrição no C. C. M. n.º 1.017.092-8
REVISORA - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE
CONTABILIDADE E ASSUNTOS FISCAIS

AVENIDA SENADOR QUEIROZ, 279 - 4.º ANDAR - CONJUNTOS 41/3/5 - TELEFONE: (PABX) 229-8033 - CEP 01026 - SÃO PAULO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE.

Pelo presente instrumento particular de contrato de constituição de sociedade, AUGUSTO DE PADUA SOARES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua João de Souza Dias, 895 Aptº. 33, portador da cedula de identidade Rg.- 4.494.635 e CIC 022.502.928-68; WANDA TEREZINHA DE FIGUEIREDO SOARES, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua João de Souza Dias, 895 Aptº. 33, portadora da cedula de Identidade Rg. 2.375.610 e CIC 185.093.808-30; LUCIO FIGUEIREDO PADUA SOARES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua João de Souza Dias, 895 Aptº. 33, portador da cedula de Identidade Rg. 4.997.747 e CIC 006.580.078-82; EDUARDO FIGUEIREDO PADUA SOARES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua João de Souza Dias, 895 Aptº. 33, portador da cedula de identidade Rg. 8.540.182 e CIC 037.979.908-12; e PADUA SOARES ADMINISTRAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA., com contrato social de constituição e última alteração arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - sob nºs. 247.846/64 e 4.843/01, respectivamente, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do M.Fazenda sob nº 61.204.483/0001-30, representa do neste ato, pelo seu sócio-gerente AUGUSTO DE PADUA SOARES, já acima qualificado, tem, entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que com sede nesta praça, se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª - Sob a denominação social de "GRD-PECUÁRIA PADUA SOARES LTDA.", a sociedade funcionará, com sede nesta Capital, à Rua João de Souza Dias, 895 Aptº. 31. Seu objetivo é a exploração das atividades - agrícola, pecuária, pastoril, extrativa animal e vegetal, exploração de minérios, reflorestamento, prestação de serviços e outras atividades similares, que não dependam de autorização do governo.

2ª - O Capital social é de R\$ - - - - 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, subscritas pelos sócios e integralmente realizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, na seguinte proporção:

AUGUSTO DE PADUA SOARES, 720.000 (setecentas e vinte mil) quotas no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros);

WANDA TEREZINHA DE FIGUEIREDO SOARES, 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros);

EDUARDO FIGUEIREDO PADUA SOARES, 520.000 (quinhentas e vinte mil) quotas no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil cruzeiros);

LUCIO FIGUEIREDO PADUA SOARES, 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros); e

PADUA SOARES ADMINISTRAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA., 360.000 (trezentas e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil -

- segue -

123 JUN 1983

20244520

SECRETARIA DA JUSTIÇA
JUNTA COF. RIAL DO ESTAD DO SÃO PAULO
CERTIFICADO que este documento foi registrado
em número 0 data e stamp. do momento da emissão.

[Signature]
Rubens Albuquerque
Gerente

3.º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO
Av. São Luiz, 102
MARI JOSÉ CARDAL DE GODOY. Tel. 255-3228

AUTENTICAÇÃO
L/ 24 S/L 25
Autentico a presente cópia, reproduzida, do que
conforme ao original e min. apresentado, do que deu fe.
SÃO PAULO, 18 DE AGOSTO DE 1983

SELOS P/ VERA
PAULO DE TARSO PASCOAL
MARC ANTONIO BRANDAO

VERO E ANEXO

[Handwritten mark]

E

cruzeiros).

§ Único - As quotas são umas e indivisíveis perante a sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem prévio consentimento dos outros quotistas, aos quais se reservará sempre o direito de preferência.

30 - A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social.

40 - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. O sócio que desejar retirar-se, dará aviso com uma antecedência mínima de três meses, por intermédio do Registro de Títulos e Documentos.

50 - Fica investido nas funções de sócio-gerente o quotista AUGUSTO DE PADUA SOARES, ao qual se conferem amplos e ilimitados poderes para administrar e gerir a sociedade, inclusive a compra e ou venda de bens imóveis, móveis e semoventes, cabendo a ele somente, o uso da denominação social, podendo para tanto, outorgar procurações "ad-judicia" e "ad-negotia".

§ Único - Os sócios poderão ter uma retirada mensal pró-labore a ser fixada de comum acordo entre eles.

60 - Todas e quaisquer deliberações - deverão ser tomadas por escrito em reunião dos quotistas, prevalecendo sempre a vontade de maioria por sua representação em quotas, que a todos obriga, inclusive para a transformação em sociedade por ações.

70 - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os remanescentes.

§ 10 - Convindo aos herdeiros a continuação, do negócio, ingressarão eles na sociedade, estipulando com os remanescentes, as novas condições sociais, prevalecendo sempre a decisão da maioria de quotas.

§ 20 - Se os herdeiros não quiserem - ou não puderem continuar o negócio, os haveres do falecido, apurados mediante balanço, ser-lhes-ão pagos da forma que, de comum acordo combinarem.

§ 30 - No caso de falecimento ou impedimento por doença clinicamente comprovada do sócio AUGUSTO DE PADUA SOARES, a sócia WANDA TEREZINHA DE FIGUEIREDO SOARES o substituirá em suas funções, com exceção do poder de alienação e ou compra de bens imóveis, cuja transação dependerá de aprovação dos sócios possuidores de mais de 50% das quotas do capital social.

80 - O exercício social corresponde - ao ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro mediante balanço. Os lucros ou prejuízos verificados serão divididos entre os sócios, na proporção - de suas quotas de capital.

90 - Os casos omissos neste contrato são regidos pela legislação em vigor.

23 JUN 1983

SECRETARIA DA JUSTIÇA
CERTIDÃO Certificando que este documento
com número 102.202.415.20
está registrado
em 23 de Junho de 1983
na
Cartório de Notas da Comarca de São Paulo

102.202.415.20

SEBES VERBA

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a min. apresentado, do que do out. 14.

SAO PAULO, 14.06.83

EDUARDO J. COELHO
PAULO DE TARSO PASCOAL
MARC ANTONIO BRANDAO

14.06.83

3.0 CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO

MARIA JOSÉ CARDEAL DE GODOY
T A B E L I A 25
Tel. 258.3278

Cartório Centralizado
T. 258.3278

100 - Fica eleito o Foro da Capital - do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências que surgir entre os sócios, quer quanto a interpretação do presente contrato, quer quanto aos negócios sociais ou no caso de dissolução da sociedade.

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou profissionais. E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias ditilografadas, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 16 de Junho de 1983.

Augusto de Padua Soares
Augusto de Padua Soares

Wanda Terezinha de Figueiredo Soares
Wanda Terezinha de Figueiredo Soares

Eduardo Figueiredo Padua Soares
Eduardo Figueiredo Padua Soares

Padua Soares Administração e Imobiliária Ltda.
Augusto de Padua Soares

Lucio Figueiredo Padua Soares
Lucio Figueiredo Padua Soares

Testemunhas:-

Nelson Monticelli

Faustino da Silva Esteves

FOR FIRMA
Escr. Cr\$ 70,00
Em. Cr\$ 14,00
C S Cr\$ 14,00
Soma Cr\$ 98,00
O selo de estado
e a taxa de Cert.
das serventias
serão pagas p/
verbas.

20.º CARTORIO DE NOTAS
ANTIGO TABELIONATO MENOTTI

Rua Florencio de Abreu, 164 São Paulo
Reconheço a 7 firma por conferência

Augusto de Padua Soares
Wanda Terezinha de Figueiredo Soares
Eduardo Figueiredo Padua Soares
Lucio Figueiredo Padua Soares

Nelson Monticelli
Faustino da Silva Esteves
S. Paulo, 16 de Junho de 1983

Em test. [assinatura] da veracidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988

020315Z

[illegible]

30

CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO

1924 e 1925

MARIA JOSÉ CARDEAL DE GODOY

14 B E L L A

VERSO E ANVERSO

Tel. 23-8-3278

Autentico e presente a original e cópia minuta representativa

conforme a original e cópia minuta representativa

SÃO PAULO, 1924

EDUARDO J. GONÇES CARDEAL DE GODOY

PAULO DE TARSO PASCOAL

MARCO NILTON BRANDÃO

SELOS P / VERBA

000

Tel: 285-0180

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Paz, Registro Civil e
Notas
Elizei Alves de Menezes
Tabelião
Av. Bandeirantes s/n
78.290 - PARANATINGA - MT

Cartório de Paz, Registro Civil e Notas
Estado de Mato Grosso - Comarca de Cuiabá
Município de Paranatinga

C.G.C. 15.081.912/0001-02

AV. BANDEIRANTES S/N - 78.290 - PARANATINGA - MATO GROSSO

Elizei Alves de Menezes
TABELIÃO

TRASLADO PRIMEIRO TRASLADO LIVRO P -03*:*:*:*:*:FOLHAS 72*:*

Procuração bastante que faz: FLORIANO ALVES DOS SANTOS:

SAIBAM OS QUE ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e quatro-1.984*:*: aos vinte e dois-22*:*:*:*:*: dias do mês de agosto*:*:*:*:*: nest a cidade de Paranatinga-MT., comarca de Cuiabá-MT*:*:*:*:*:

em Cartório, perante mim, TABELIÃO*:*:*:*:*:*: comparece u*** como outorgante ' FLORIANO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor, ' portador da cédula de identidade RG. 185.439 -MT., e inscrito ' no CPF. sob o nº. 178.365.971 -20, residente e domiciliado nes ta cidade de Paranatinga-MT.*:*:* *:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:

*:

*:

reconhecido com próprio de mim TABELIÃO*:*:*:*:*:*: pelas duas testemunhas ' no fim assinadas, minhas conhecidas, dou fé; perante as quais por el e*:*:* *:*:*:*:*: foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituia seu bastante procurador o Sr. OSEAS ALVES DE MENEZES, brasileiro, solteiro, funcionário ' público, portador da cédula de identidade RG. 232.820-MT e inscrito no CPF. sob o nº. 106.988.841 -91, residente e domi - ciliado nesta cidade de Paranatinga-MT., com poderes amplos e especiais, para representá-lo junto a COMPANHIA DE DESENVOL - VIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT., na Transferência ' do Lote nº. 23 da quadra nº. 94, do loteamento Urbano desta ci - cujo lote vem sendo mantido como Posse do Outorgante deste que adquiriu conforme se faz constar na declaração em poder do cita

..... continua.....

DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA

=====

lote n.º 9
on. n.º W

Eu TIOTINO VIEIRA BARROS, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade de Paranatinga - Mt.

DECLARO, para os devidos fins legais: que recebi do SR. FLORIANO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade de Paranatinga, a importância de R\$. 60.000,00 (SESSENTA MIL CURZEIROS), proveniente a venda que fiz dos direitos dos ~~posseiros das terras~~ terras, a margem direita do Corregão, nesta cidade de Paranatinga-Mt, possuindo a referida área as seguintes limitações e confrontações:

LADO DIREITO - 60 metros - com o SR. NAZARÉ GONÇALVES

LADO ESQUERDO 60 metros - com o Sr. o falecido ANTONIO FLORENCIO

Frente com a Rua sem denominação (30 metros)

Fundo com outra rua sem denominação (30 metros), conforme declaração firmada por tres pessoas idoneas e responsáveis pela legalidade da posse, em poder do COMPRADOR.

Por ser verdade assino a presente com as testemunhas

Paranatinga-Mt, 22 de dezembro de 1.981

~~Evangelista Maria Silva~~
TIOTINO VIEIRA BARROS

A. ROÇA

TESTES.

~~Francisco de Sousa~~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Livro nº -63-

Folha nº -008-

Estado de Mato Grosso - Comarca de Barra do Garças
Município de Barra do Garças,
Fone 446-1507

Renildes Silva Rosa
2ª TABELIÃ

Agostinho Pereira Neto
SUBSTITUTO



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA
LTDA - COOPERCANA; -.-.-.-.-

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e três aos 03 (três), dias do mês de Agosto (08) -.-.-.-.-, nest a cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Renildes Silva Rosa -.-.-.-.- comparece U-.-.-.-.- como outorgante COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA LTDA - COOPERCANA, sociedade cooperativa com sede social na cidade de Água Boa-MT, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.341.583/0001-02, registrada na INERA sob o nº 2137/75; neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. ORLANDO ROEWER e seu Diretor Vice-Presidente, Sr. JAIR VALMOR BASSO, ambos brasileiros, casados engenheiros agrônomos, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores das Cédulas de Identidade RGs. nºs. 081.946-SSP/MT e 1.351.561-SSP/PR, inscritos no CPF sob os nºs. 104.495.780/38 e 163.567.809/91, respectivamente; -.-.-.-.-
////

reconhecido S com o próprio de mim tabeliã vitalícia -.-.-.-.- pelo exame dos documentos exibidos do que dou fé; perante mim por eles me -.-.-.-.- foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituia seu bastante procurador Sr. UDO PRASS, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. nº 300.831-SSP/RS e digo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 300.831.981-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 256.338.210/68; a quem concede poderes especiais para : representar a outorgante junto à CODEMAT-Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso, para o fim especial de requerer em nome da outorgante título de posse e domínio de uma área de terras localizada no município de Paranatinga-MT podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato o que dará tudo por bom, firme e valioso a qualquer tempo, responsabilizando-se a outorgante civil e criminalmente pelas declarações que o outorgado prestar e pelos

atos que praticar nos limites e por força do presente mandato. A outorgante reserva para si em nome de seus diretores iguais poderes aos contidos neste instrumento. E de como assim disseram do que dou fé, me pediram e eu fiz datilografar e subscrevi este instrumento que lhe sendo lido aceitam e assinam com as duas testemunhas que são: Maristê Gomes de Sousa e Isidia Ferreira Xavier, brasileiras, solteiras, escriturárias, residentes e domiciliadas nesta cidade, minhas conhecidas que dou fé. Emolumentos Cr\$ 1.900,00 incluída a tabela "U". RESSALVA; a rasura onde se lê "criminalmente". Eu AS) Renildes Silva Rosa, tabelião vitalícia do 2º Ofício que fiz datilografar e subscrevi. Barra do Garças, 03 de Agosto de 1983. AS) Orlando Roewer, Jair Valmor Basso, Maristê Gomes de Sousa e Isidia Ferreira Xavier. NADA MAIS trasladada simultaneamente do que dou fé. Eu, _____, tabelião vitalícia do 2º Ofício que conferi, achei conforme, dou fé e assino em público e raso. ---.

Em Teste (_____) da verdade.
Barra do Garças, 03 de Agosto de 1983.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Paz, Registro Civil e
Notas
Elizeu Alves de Menezes
TABELIÃO
Av. Bandeirantes s/n
78.290 - PARANATINGA - MT

Cartório de Paz, Registro Civil e
Notas
Elizeu Alves de Menezes
TABELIÃO
Av. Bandeirantes s/n
78.290 - PARANATINGA - MT

Cartório de Paz, Registro Civil e Notas
Estado de Mato Grosso - Comarca de Cuiabá
Município de Paranatinga

CGC 15.081.912/0001-02

AV. BANDEIRANTES S/N - 78.290 - PARANATINGA - MATO GROSSO

Elizeu Alves de Menezes

TABELIÃO

TRASLADO PRIMEIRO TRASLADO LIVRO P 503*:*:*:*:*FOLHAS 72*:*

Procuração bastante que faz, **FLORIANO ALVES DOS SANTOS**

SAIBAM OS QUE ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO bastante virem que, no ano do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e **oitenta e quatro-1.984**;
aos **vinte e dois-22** *:*:*:*:* dias do mês de **agosto** *:*:*:*:*;
nesta **cidade de Paranatinga-MT**, comarca de **Cuiabá-MT** *:*:*:*;

em Cartório, perante mim, **TABELIÃO** *:*:*:*:* comparece **u***** como outorgante
FLORIANO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor,
portador da cédula de identidade RG, **185.439-MT**, e inscrito
no CPF, sob o nº **178.365.971-20**, residente e domiciliado nes
sa cidade de **Paranatinga-MT** *:*:* *:*:*:*:*:

::*:*:*

::*:*:*

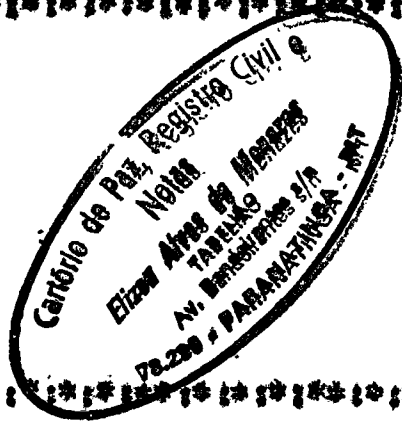
reconhecido com próprio de mim **TABELIÃO** *:*:*:*:* pelas duas testemunhas
no fim assinadas, minhas conhecidas, dou fé; perante as quais por el **e***** foi dito
que, por este Público Instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador
Gr. OSEAS ALVES DE MENEZES, brasileiro, solteiro, funcionário
público, portador da cédula de identidade RG, **232.820-MT** e
inscrito no CPF, sob o nº **106.988.841.691**, residente e domi
ciliado nesta cidade de **Paranatinga-MT**, com poderes amplos e
especiais, para representá-lo junto a **COMPANHIA DE DESENVOL
VIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT**, na **transferência**
do Lote nº **23** da quadra nº **94**, do loteamento Urbano desta ci
cujo lote vem sendo mantido como Posse do Outorgante deste que
adquiriu conforme se faz constar na declaração em poder do cita

..... continuação

.....do Procurador, assinar a referida Transferencia em nome de quem achar conveniente, prestar declarações, citar limites e confinações, assinar documentos de Transferencia do citado lote a quem achar conveniente, mesmo junto a Godemat, DICO, C O D E M A T, fazer requerimentos enfim praticar todos os demais atos que se fizer necessário na transferencia do mesmo em nome de quem achar conveniente, que tudo dará por bom, firme e valioso.

.....

.....



.....

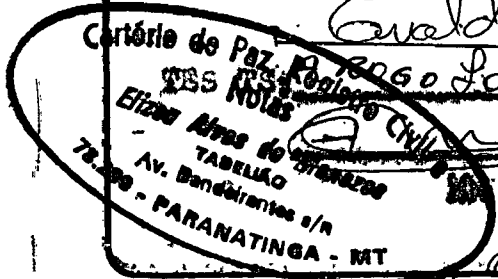
.....

.....

Assim o disse do que dou fé; e me pediu este instrumento que lhe li, aceite e assina com as testemunhas abaixo que são: **LURDES CRACCO e OSVALDO ALVES DE MENEZES** BRASILEIROS? ADULTOS, MAIORES, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE DE PARANATINGA-MT.



Evaldo Gomes Bezerra
Elton Alves de Menezes



TESTE DA VERD. DE
Elton Alves de Menezes